

Secretaria de Saúde de Jundiaí resolve acionar Britto no STF

JORNAL DO BRASIL

30 JUN 1993

SÃO PAULO — A secretária de Saúde de Jundiaí — município da Grande São Paulo —, Ana Maria Concentino Müller, invocando sua condição de cidadã, entrou ontem no Supremo Tribunal Federal (STF) com ação popular pedindo o enquadramento do ministro da Previdência, Antônio Britto, em crime de responsabilidade. Ela acusa o ministro de ter desobedecido a Constituição e a Lei de Diretrizes Orçamentárias ao deixar de repassar, desde o dia 1º de maio, as verbas de seguridade social às redes pública e privada de saúde. Em todo o país, segundo a secretária, há uma defasagem de Cr\$ 30 trilhões.

"Estou usando minha condição de cidadã para defender um dever

do Estado previsto na Constituição", observa a secretária. No caso de Jundiaí, lembra Ana Maria, a crise já forçou os hospitais particulares a deixarem de atender convênios e ameaça toda a rede pública. A cada uma das 1.200 internações que a Prefeitura é obrigada a cobrir, há um déficit para o município de US\$ 100. A secretária adverte que a crise enfrentada pelos hospitais por culpa do governo federal, poderá levar em breve o setor de saúde a um colapso irreversível. "A assistência médica já está muito deficitária. Espero que as autoridades federais se sensibilizem para esse quadro caótico", diz. A base da ação são os artigos 194, 196 e 197

da Constituição e à lei de diretrizes orçamentárias.

Caso o STF aceite a ação popular, o ministro Antônio Britto poderá ser punido com a perda de mandato. O prefeito de Jundiaí, André Benassi (PSDB), considerou a medida legítima e reclama da falta de seriedade com que, segundo ele, o governo tem tratado o setor de saúde. "A Prefeitura é que está mantendo a assistência. Quando o governo decide fazer o repasse, a verba chega ao município sem juro e sem correção monetária. Em Brasília, ninguém sente nada, porque o problema estoura nos municípios", queixa-se o prefeito. Ele disse que dá todo o apoio à ação impetrada por sua secretária.